Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 12/07/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 921 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à senhora Simoni Soares, Presidenta da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, para que proceda com as devidas providências quanto à pintura das sinalizações horizontais necessárias, como faixa continua, faixa de estacionamento, faixa de pedestre e de PARE, nas ruas Pernambuco e Marechal Cândido Rondon, próximas a área Escolar, no Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2022.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificativa

A presente indicação visa à implantação da devida sinalização horizontal de trânsito, tendo em vista que se encontram desfeitas, devido à reforma asfáltica realizada pelo setor de Obras.

Faz-se necessária, pois melhora o bom fluxo do trânsito, e deixa de trazer riscos de acidentes no local. A pintura da sinalização bem definida funciona como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das faixas continua, faixas de pedestres e de estacionamento.

Dessa forma, contamos com a colaboração de sempre para que seja possível a resolução da presente indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA